

LEI N.º 272, DE 31 DE OUTUBRO DE 1961.

Dispõe sobre criação de escolas rurais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada mais uma escola rural no Município.

Art. 2º A escola de que trata o artigo 1º desta Lei será localizada no Distrito de Buritis, com a denominação de Escola Rural Jose Gomes Pimentel, na localidade denominada Boa vista na Fazenda São Vicente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 1961.

JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito